

**PREFEITURA  
PETRÓPOLIS**

É BOM VIVER AQUI



**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Vice-Prefeito

**FLAVIO MENNA BARRETO NEVES**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador-Geral

**JUVENIL REIS DOS SANTOS**  
Secretário de Governo

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES**  
Secretária de Controle Interno

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação

**ALEXANDRE BELLEZA DIAS**  
Secretário de Esportes e Lazer

**PAULO ROBERTO PATULEA**  
Secretário de Fazenda

**LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário de Habitação

**PAULO ROBERTO MISTRANGI DE OLIVEIRA**  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Obras

**ALMIR SCHMIDT**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**JORGE DA SILVA MAIA**  
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Secretário de Saúde

**LEONARDO CIUFFO FAVER**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

**MARCELO REMÍGIO TAVARES DE MATOS**  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO**  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

**HELIO DIAS VIEIRA FILHO**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**PHILIPPE GUEDON**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL**

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**www.petropolis.rj.gov.br**

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 2858

Sexta-feira, 21 de setembro de 2007



PREFEITO AMIGO  
DA CRIANÇA

**PRÊMIO NACIONAL DE  
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA  
HÉLIO BELTRÃO**



**164**  
ANOS  
PETRÓPOLIS

## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU SANCI-  
ONO A SEGUINTE:

#### LEI Nº 6.476 de 20 de setembro de 2007

Institui o "DIA DO CONSELHEIRO TUTELAR".

Art. 1º – Fica instituído no calendário do Município de Petrópolis, o "DIA DO CONSELHEIRO TUTELAR", a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de maio.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de setembro de 2007.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

PROCON ☎ 2246.8469 / 8472 / 8473 / 8474

#### LEI Nº 6.477 de 20 de setembro de 2007

Institui, no calendário oficial do Município de Petrópolis, o "DIA DOS ANIMAIS".

Art. 1º – Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Petrópolis, o "DIA DOS ANIMAIS", a ser comemorado, anualmente, no dia 04 de outubro, Dia de São Francisco de Assis.

Art. 2º – O Poder Executivo, por seus órgãos competentes, poderá fixar programação oficial de eventos, visando alertar a população sobre a necessidade de serem respeitados os direitos dos animais.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de setembro de 2007.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 1072 de 19 de setembro de 2007

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

internet

Reprodução

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto no Art. 150, Inciso VI, Alínea "b" da Constituição Federal, c/c o Art. 46, Inciso III da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto nº 395, de 11/07/2002, IMUNIDADE TRIBUTÁRIA, a partir de 01 de fevereiro do Exercício de 2004 até 31 de janeiro do Exercício de 2005, ao imóvel locado para a Igreja Cristã Maranata – Presbitério Espírito Santense, situada na Vila Hortência Leonello, 251A – Morin – Petrópolis/RJ, inscrição nº 032089. (Proc. nº 64406/2005)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de setembro de 2007.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 1073 de 19 de setembro de 2007

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto no Art. 150, Inciso VI, Alínea "b" da Constituição Federal, c/c o Art. 46, Inciso III da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto nº 395, de 11/07/2002, IMUNIDADE TRIBUTÁRIA, a partir de 01 de janeiro a 30 de dezembro do Exercício de 2005, ao imóvel locado para a Igreja Cristã Maranata – Presbitério Espírito Santense, situada a Rua Gonçalves Dias, 456 – SL 1 – Valparaíso – Petrópolis/RJ, inscrição nº 39259. (Proc. nº 64395/2005)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de setembro de 2007.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 1074 de 19 de setembro de 2007

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 6259/05,

RESOLVE designar a partir de 01 de setembro de 2007, os abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Saúde – Biênio 2007/2009:

#### Representantes da Área Governamental

Titulares: André Luis Borges Pombo  
Rosângela Stumpf de Lima  
Jorge da Silva Maia  
Vânia Lopes Badin Werneck de Carvalho

Suplentes: Oswaldo Alberto Filho  
Alvaro José de Oliveira Veiga  
Léa Deolinda Neves Maciel  
José Amaro Vieira de Castro

– 1 (um) Representante de Entidade Filantrópica ou sem Fins Lucrativos, Prestadora de Serviços na área de Saúde, conveniada ou contratada pelo SUS: Hospital Santa Teresa – HST

– 1 (um) Representante de Entidade Prestadora de Serviços de Saúde Conveniada ou Contratada pelo SUS: Sanatório de Corrêas

– 6 (seis) Representantes de Entidades Trabalhadoras da Saúde:

Faculdade de Medicina de Petrópolis – FMP  
Conselho Regional de Medicina – Cremerj  
Associação Brasileira de Odontologia – ABO  
Associação Petropolitana dos Agentes Comunitários de Saúde – APACS  
Universidade Católica de Petrópolis – UCP  
Conselho Regional de Psicologia – RJ

– 2 (dois) Representantes de Entidades não Governamentais com prática reconhecida e que tenham como objetivo institucional a assessoria, o estudo, a pesquisa e a promoção dos direitos dos usuários de Saúde:

Mitra Diocesana de Petrópolis  
SEOP – Serviço de Educação e Organização Popular

– 1 (um) Representante dos Sindicatos dos Empregados: Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância, Transportes de Valores e Similares do Município de Petrópolis e Região

– 6 (seis) Representantes de Associação de Moradores e Entidades que as congregam:

Associação de Moradores da Rua Manoel Afonso e Adjacências  
Associação de Moradores da Rua Presidente Sodrê e Adjacências  
Associação de Moradores da Nova Cascatinha  
Associação de Moradores e Amigos da Estrada do Paraíso e Adjacências – AMAEPA  
Associação de Moradores do Bairro Amazonas e Adjacências – AMORAMA  
Associação Mulheres do Retiro – AMUR

– 3 (três) Representantes de Entidades de Portadores de Deficiências e Patologias:

Associação Petropolitana Interdisciplinar de Aids – API Aids  
Grupo de Pacientes Artríticos do Rio de Janeiro – Gruparj Petrópolis  
Associação dos Renais da Cidade de Petrópolis – ARCIP

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de setembro de 2007.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

## Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO AOS CONSELHOS E COMISSÕES  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Tendo em vista o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, publicado através do decreto nº 239 de 07 de dezembro de 2001, em seu capítulo IV, artigo 26, os conselheiros abaixo relacionados, vêm, por meio deste, convocar o Conselho Municipal de Saúde para reunião extraordinária de setembro/07, que será realizada no dia 25/09/2007, no Centro de Saúde Coletiva Prof. Manoel José Ferreira, situado na rua Santos Dumont, 100, Centro, Petrópolis, RJ, às 18h30 com a seguinte pauta:

- 1) Eleição para a Presidência do Conselho Municipal de Saúde;
- 2) Eleição para a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde;
- 3) Ratificação do Relatório Final da IX Conferência Municipal de Saúde;
- 4) Conferência Estadual de Saúde.

Petrópolis, 21 de setembro de 2007.

**ANDRÉ LUIS BORGES POMBO**  
**ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES**  
**JORGE DA SILVA MAIA**  
**VÂNIA LOPES BADIN WERNECK DE CARVALHO**  
Sanatório de Corrêas  
Associação Brasileira de Odontologia – ABO  
Associação Petropolitana dos Agentes Comunitários de Saúde – APACS  
Faculdade de Medicina de Petrópolis

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 721 de 25 de abril de 2007

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, remanejar, com base no Art. 2º da Portaria nº 590 de 11/04/94, o Inspetor de Disciplina do Q.P., CARLOS EDUARDO PIRES DO COUTO, Matrícula nº 17228-6, no âmbito da Secretaria de Educação, determinando o afastamento das funções que exerce pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 09/04/07, conforme o Laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Saúde. (Proc. Nº 2932/07)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 25 de abril de 2007.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 875 de 22 de agosto de 2007.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, remanejar, com base no Art. 2º da Portaria nº 590 de 11/04/94, o Inspetor de Disciplina do Q.P., CARLOS EDUARDO PIRES DO COUTO, Matrícula nº 17228-6, no âmbito da Secretaria de Educação, determinando o afastamento das funções que exerce pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 08/07/07, conforme o Laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Saúde. (Proc. Nº 8885/07)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 22 de agosto de 2007.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 421/2007 EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 01/2007, livro E-73, fls. 01/02. Processo Administrativo nº 2385/99. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e IVAN DE SOUZA COUTINHO e NAIR DE SOUZA COUTINHO SCHMITT, na qualidade de Concessionários, neste ato representados pelo Sr. IVAN DE SOUZA COUTINHO, conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 5.371, localizada na quadra 04, fila 16 e ordem 05, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei 6.240 de 21.01.05, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 54,18 (cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e sete.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 424/2007 EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 02/2007, livro E-73, fls. 03/04. Processo Administrativo nº 32522/91. Termo de Transferência de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distri-

to, entre o Município e FLÁVIO OTTERO LICHT, na qualidade de Concessionário e ainda Pedro Joaquim Toraldo Pires, neste ato representado pela Sra. Célia da Costa, conforme procuração anexa aos autos, que renuncia expressamente e transfere para o Concessionário o seu direito de uso da Sepultura Perpétua nº 70.424, localizada na quadra 18 – direito, fila 09 e ordem 11, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei 6.240 de 21.01.05, mediante taxa recolhida através do competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor total de R\$ 237,05 (duzentos e trinta e sete reais e cinco centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e sete.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 425/2007**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 03/2007, livro E-73, fls. 05/06. Processo Administrativo nº 4256/99. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e ANTONIO CARLOS GARRIDO XAVIER, YVONNE DE OLIVEIRA XAVIER, MAGDA LEITE LAMONTE, EDUBERTO OLIVEIRA LEITE e MARCIO GARRIDO XAVIER, na qualidade de Concessionários, neste ato representados pelo Sr. ANTONIO CARLOS GARRIDO XAVIER, conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 28.408, localizada na quadra 08 – direito, fila 02 e ordem 26, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei 6.240 de 21.01.05, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 54,18 (cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e sete.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 426/2007**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 04/2007, livro E-73, fls. 07/08. Processo Administrativo nº 8453/07. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e MARIA DE LOURDES HOLDERBAUM MENDES, MARIA CECÍLIA HOLDERBAUM WILBERT, DULCE WENTRICH DA COSTA LADEWIG, JOÃO ROBERTO HOLDERBAUM, MARIA LYDIA HOLDERBAUM PEREIRA, GERALDO JOSÉ HOLDERBAUM, JOSÉ IVO HOLDERBAUM, MARIA LIA HOLDERBAUM HILLEN, MARIA LUIZA MAGALHÃES, ALOÍSIO JOSÉ HOLDERBAUM, MARLELYNE ROSA HENRICHES ALVES, AMÉLIA WILBERT DA SILVA ABREU, PAULINA WILBERT VIDAL, IVO JOSÉ HOLDERBAUM, LOURIVAL PORTUGAL e LUCIANE PORTUGAL DE SOUZA DIAS, na qualidade de Concessionários, neste ato representados pela Sra. MARIA DE LOURDES HOLDERBAUM MENDES, conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 39.564, localizada na quadra 10, fila 14 e ordem 01, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei 6.240 de 21.01.05, resguardando-se o direito de

terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 54,18 (cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e sete.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 427/2007**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 05/2007, livro E-73, fls. 09/10. Processo Administrativo nº 8454/07. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e MARIA DE LOURDES HOLDERBAUM MENDES, MARIA CECÍLIA HOLDERBAUM WILBERT, DULCE WENTRICH DA COSTA LADEWIG, JOÃO ROBERTO HOLDERBAUM, MARIA LYDIA HOLDERBAUM PEREIRA, GERALDO JOSÉ HOLDERBAUM, JOSÉ IVO HOLDERBAUM, MARIA LIA HOLDERBAUM HILLEN, MARIA LUIZA MAGALHÃES, ALOÍSIO JOSÉ HOLDERBAUM, MARLELYNE ROSA HENRICHES ALVES, AMÉLIA WILBERT DA SILVA ABREU, PAULINA WILBERT VIDAL, IVO JOSÉ HOLDERBAUM, LOURIVAL PORTUGAL e LUCIANE PORTUGAL DE SOUZA DIAS, na qualidade de Concessionários, neste ato representados pela Sra. MARIA DE LOURDES HOLDERBAUM MENDES, conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 39.627, localizada na quadra 10, fila 13 e ordem 01, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei 6.240 de 21.01.05, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 54,18 (cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e sete.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 429/2007**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 07/2007, livro E-73, fls. 13/14. Processo Administrativo nº 8054/07. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e ZILAH DE ABREU DOS SANTOS, NEUZA DE ABREU, LIGIA DE ABREU GUIMARÃES, LUCIA DE ABREU VIANNA, MÁRCIA OLIVEIRA DE ABREU, ANDRÉ LUIS OLIVEIRA DE ABREU, MAURO DE ABREU, MARCOS DE ABREU, ULISSES TADEU DE ABREU, EVAINE FERNANDES DOS SANTOS DE ABREU, LAURA DE ABREU COSTA, CLAUDIONOR DE ABREU, JOSÉ DE ABREU, EVERALDO JOSÉ DE ABREU, JAYNE THEREZINHA DE ABREU, LÉA DE ABREU GOUVEA, EDSON DE ABREU, YOLANDA DE ABREU, GABRIEL DE ABREU, GIOVANA DE ABREU SOARES DE ANDRADE, RENATO DE ABREU, MARINETE ANNA PISSURNO DE ABREU, NELIA EDINA RABELLO DE ABREU e JOTECILDA OLIVEIRA DE ABREU, na qualidade de Concessionários, neste ato representados pela Sra. ZILAH DE ABREU DOS SANTOS, conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 70.159, localizada na quadra 12 – esquerdo, fila 05 e ordem 08, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei 6.240 de 21.01.05, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 54,18 (cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e sete.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PROCESSOS DEFERIDOS

007302/07; 08432/07; 09153/07; 009352/07; 09809/07; 10110/07; 000391/07; 58388/07; 60816/07; 064397/06; 11136/07; 59214/06; 05360/05; 61656/07; 25097/05.

PROCESSOS INDEFERIDOS

11597/07.

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 058,**  
em 18 de setembro de 2007

06970/07; 07862/07; 25472/01; 09099/07; 11015/07; 05701/07; 12996/06; 78200/07; 04874/07; 11825/06; 09184/05 ; 09483/07; 57914/07; 59214/05; 07414/07; 12410/07; 64396/06; 78025/07; 29238/01; 08926/07; 04466/07; 10250/07.

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

**ELIZABETH NOTINI LIMP**

Chefe de NAAF

**Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 028/2007**

Proc. nº 003499/07, Homologo a presente licitação, na modalidade tomada de preços, à exceção dos lotes III e VI, totalizando R\$ 98.874,48 e adjudico os lotes I, II e V, nos valores de R\$ 6.623,76, R\$ 18.078,12 e R\$ 37.956,24 à firma Black Horse Comercial de Areal Ltda; lotes IV, no valor de R\$ 689,16 à firma Warlink Comercial Ltda e os lotes VII, VIII e IX, nos valores de R\$ 10.769,04, R\$ 7.840,32 e R\$ 16.917,84 à firma Petrohorti Comércio de Frutas e Legumes Ltda. Publique-se.

**JORGE DA SILVA MAIA**

Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

(Dec. 534/00, de 12/05/00 c/c os Decretos 590/03, de 23/05/03 e 618/03, de 25/06/03 – Regulamenta o FMA5 e delega competência)

**Fundação de Cultura e Turismo**

**PORTARIA Nº 018 de 19 de setembro de 2007**

O Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis usando de suas atribuições legais, e tendo em vista ter sido considerada aprovada no estágio probatório ao qual se submeteu em decorrência de aprovação em Concurso Público,

RESOLVE efetivar DENISE DIAS JANQUES no Quadro Permanente de Funcionários da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis.

**MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO**

Diretor-Presidente

**PROCON © 2246.8469 / 8472 / 8473 / 8474**



**ATENÇÃO SERVIDOR:**

**Retire o seu  
contracheque direto  
em sua repartição**

**A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS**

**A P R E S E N T A**

**IV FESTA**

**DA**

**ITÁLIA**

**27 a 30 de setembro de 2007**

**Antiga Companhia Petropolitana em Cascatina**

**ATRAÇÕES:**

- **COMIDAS TÍPICAS**
- **SHOWS MUSICAIS**
- **ARTESANATO**
- **PARQUE DE DIVERSÕES E MUITA ALEGRIA!**